

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DATA CENTER – ABDC, PARA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCLAMAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL.

Aos 12 de setembro de 2024, nesta cidade de São Caetano do Sul, em reunião virtual, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DATA CENTER – ABDC**, para a confirmação do resultado das eleições para Membros da Diretoria Executiva e Conselho Administrativo, bem como Membros do Conselho Fiscal, por não ter havido qualquer impugnação no prazo de 3 dias úteis após a declaração de resultado realizada em 06/09/2024 e publicada no site da ABDC em 09/09/2024. A Comissão Eleitoral, representada por seu presidente **DIEGO LEMOS DOS SANTOS** e secretariada por **ADRIANO RODRIGUES FRAGA**, ratifica a proclamação da **“CHAPA 1”** como vencedora da Diretoria Executiva e do Conselho Administrativo, eleita com 64 votos válidos e 3 nulos, composta dos seguintes membros: **Diretoria Executiva**: Presidente: **Renan Lima Alves**, Vice-Presidente: **Luís Valério Tossi Silva**, Diretor de Relações Institucionais: **João Paulo da Silva Xavier**, Diretor Técnico: **Fernando Mauro de Godoy Madureira**, Diretor de Educação: **Gustavo Ruiz Moraes**, Membros Conselheiros Administrativos: **Marcelo Mendes Szwarcwing**, **Fábio Pezutto**, **Eduardo Coelho Rusafa**, **Daniel dos Anjos de Oliveira Gomes**, **Victor Arnaud**, **Eduardo Sodero Rezende**, **Marcos da Silva Siqueira**, **Cleber De Conto Pettinelli**, **Elielson Percupe Seabra**, **Jorge Kuzyama Junior**, **Rodrigo ES Barkett**, **Gustavo Cunha Pazelli**, **Tiago Perucchi**, **Maurício Arthur Corgosinho de Moura**. Também proclama vencedora a **“CHAPA FISCAL”** do conselho Fiscal, eleita com 59 votos válidos e 8 nulos, composta dos seguintes Membros Conselheiros Titulares: **Francisco Caramaschi Degelo** e **Vinícius Pereira de Castro**; e Membro Conselheira Suplente **Gabriela de Paula Pereira**. Todos os membros foram considerados eleitos, dando-se publicidade a todos os associados através do site da **ABDC**, confirmando a realização da cerimônia de posse no dia 12/09/2024, às 17h30, de forma virtual pela plataforma *Microsoft Teams*. E para constar, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, **Presidente da ABDC**, juntamente o **Presidente da Comissão Eleitoral**.

DIEGO LEMOS DOS SANTOS.

Presidente da Comissão Eleitoral

Ata de confirmação do resultado da eleição ABDC 2024-2026.pdf

Documento número #6735bbce-ded2-4060-a033-7430a7886fa4

Hash do documento original (SHA256): 54742b00fe634d5e9dcf892d4e1eefa185537954c0de4522a20ddbd5cf2c2a9c

Assinaturas

 **DIEGO LEMOS DOS SANTOS**

CPF: 009.434.541-40

Assinou como presidente em 12 set 2024 às 12:31:39

Log

- 12 set 2024, 12:30:15 Operador com email eliana@rennovillela.com.br na Conta 0bfdea01-5c4c-427f-b7e1-338477bbf8a6 criou este documento número 6735bbce-ded2-4060-a033-7430a7886fa4. Data limite para assinatura do documento: 12 de outubro de 2024 (12:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 set 2024, 12:30:39 Operador com email eliana@rennovillela.com.br na Conta 0bfdea01-5c4c-427f-b7e1-338477bbf8a6 adicionou à Lista de Assinatura: diego.lemos@zienz.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DIEGO LEMOS DOS SANTOS e CPF 009.434.541-40.
- 12 set 2024, 12:31:39 DIEGO LEMOS DOS SANTOS assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail diego.lemos@zienz.com.br. CPF informado: 009.434.541-40. IP: 191.176.29.208. Componente de assinatura versão 1.987.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 12 set 2024, 12:31:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6735bbce-ded2-4060-a033-7430a7886fa4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6735bbce-ded2-4060-a033-7430a7886fa4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.